

1º TERMO ADITIVO

Ref. Processo Licitatório Nº 001/2026-FMEM
Pregão Eletrônico nº 001/2026-FMEM
Contrato de Fornecimento Nº 001/2026-FMEM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.757.390/0001-69, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora, **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, inscrita na Carteira de Identidade nº 6***41-SSP-PE, e inscrita no CPF(MF) sob o nº 026.***.***-90, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **ALENCAR MOVEIS E ELETRO – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.559/0001-69, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 102, bairro Centro, Moreilândia-PE, CEP: 56.150-000, neste ato representada por **CICERO RODRIGUES DE ALENCAR**, portador da cédula de identidade sob o nº 1***89 SSP-CE e CPF nº 502.***.***-87, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 001/2026-FMEM – Pregão Eletrônico nº 001/2026-FMEM, celebrado em 11 de fevereiro de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

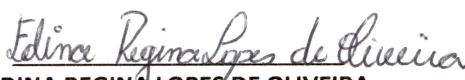
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição parcelada de carteiras escolares destinadas a Escolas do Sistema Municipal de Educação de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista aumento dos quantitativos no itens conforme planilha anexa, necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal. O ajuste do valor contratual em **R\$ 42.398,25 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)** que corresponde ao percentual de **25%** do contrato original resultante do aumento na quantidade dos itens contratados), passando o valor do contrato original a ter valor de **R\$ 211.991,25 (duzentos e onze mil novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme art. 125 da lei 14.133.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 10 de agosto de 2026.


EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE


CICERO RODRIGUES DE ALENCAR
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ANEXO I

1.0. Planilha Orçamentária dos Itens a serem acrescentados

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Cadeira Escolar Infantil - Padrão FNDE - Tamanho CJA 03 - Amarela Especificações Técnicas: • Modelo: Cadeira Escolar Padrão FNDE, código CJA-03. • Cor: Amarelo. • Tamanho: CJA 03, conforme especificações normativas do FNDE. • Material: Estrutura ergonômica e resistente, fabricada com materiais seguros e protetores, protegidos para o uso por crianças do ensino infantil e fundamental. • Conformidade: Desenho e padrão técnico alinhados às especificações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), garantindo segurança, funcionalidade e conforto ao aluno. Aplicação: Cadeira destinada ao uso em salas de aula de escolas de educação infantil, garantindo conforto, boa postura e durabilidade durante o uso diário. A cor amarela visa atender aos critérios estéticos e padronização do ambiente escolar conforme o padrão estabelecido. Nota: A cadeira deve estar totalmente de acordo com as especificações do FNDE para o modelo e tamanho CJA 03 e apresentar acabamento adequado ao público infantil	UND	50	R\$ 157,99	R\$ 7.899,50
02	Carteira Escolar - Cadeira Plástica com Prancheta Lateral Fixa Acoplada Descrição Geral: Cadeira plástica com porta-livros embutidos e prancheta lateral fixada para destros ou canhotos, acoplada à estrutura. Cor a ser definido. Fabricado para atender aos padrões ergonômicos e à durabilidade práticos para uso escolar, com estrutura resistente, acabamento de qualidade e design funcional. Características Técnicas: • Encosto: Confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência. Fixação na estrutura por meio de	UND	125	R\$ 275,99	R\$ 34.498,75



	encaixe e travamento com pino-tampão fabricado também em polipropileno, com acabamento na mesma cor do encosto. Medidas: Largura 46 cm $\pm$ 3 cm; Altura 33 cm $\pm$ 3 cm. • Assento: Produzido em polipropileno (PP), com acabamento termoplástico resistente. Travado em estrutura metálica por parafusos. Medidas: Largura 46 cm $\pm$ 3 cm; Profundidade 42 cm $\pm$ 3 cm. • Estrutura Metálica: Composta por tubos de aço carbono com acabamento antiferruginoso. • <i>Suportes do Encosto:</i> 2 tubos oblongos com seção de 16 x 30 mm. • <i>Suportes do Assento:</i> 2 tubos redondos com seção de $\frac{3}{4}$". • <i>Pés:</i> 2 tubos oblongos com seção de 16 x 30 mm, com ponteiros de fechamento em polipropileno e acabamento deslizante para maior estabilidade no piso. • Estrutura metálica com pré-tratamento de fosforização e pintura a pó por deposição eletrostática. Secagem realizada em estufa a 250° C, garantindo resistência à oxidação. Prancheta e Porta-livros: • Prancheta: Fabricada em polipropileno (PP), acoplada de forma fixa à estrutura da cadeira, posicionada para destros ou canhotos. • Dimensão vertical: 46 cm $\pm$ 2 cm, • Dimensão horizontal da parte maior: 25,50 cm $\pm$ 2 cm, • Dimensão horizontal da parte menor: 13 cm $\pm$ 2 cm • Porta-livros: Estrutural, confeccionado em metal, localizado na parte inferior da cadeira. Ponteiras e Acabamentos: Ponteiras de fechamento de tubos em polipropileno (PP), encaixadas para garantir maior segurança, acabamento estético e funcionalidade para proteger os pisos incluído. Especificações Dimensionais e de Capacidade: • Altura total: 84 cm $\pm$ 3 cm • Profundidade total: 53 cm $\pm$ 3 cm				
--	--	--	--	--	--



• Largura total: 54 cm $\pm$ 3 cm • Capacidade de carga: 110 kg • Porta-livros metálicos integrados. Aplicação: Carteira destinada ao uso em escolas para atender alunos do ensino fundamental, garantindo maior conforto, funcionalidade e durabilidade ao ambiente escolar. Ideal para uso regular em sala de aula. Nota: A cor da cadeira será definida no ato da contratação, conforme as necessidades específicas do contratante.					
Total: quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos				R\$ 42.398,25	

2.0. Descritivo

Aditivo para o ajuste do valor contratual em R\$ 42.398,25 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) que corresponde ao percentual de 25% do contrato original resultante do aumento na quantidade dos itens contratados), passando o valor do contrato original a ter valor de R\$ 211.991,25 (duzentos e onze mil novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), conforme art. 125 da lei 14.133.